Id:13B5A5082AC718EE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 222/2022, de 20 de dezembro de 2022

Que dispõe sobre a Denominação da rua Travessa Bogotá, situada no Bairro Piçarra, na sede deste Município, que passa a denominação de rua Francisco Chagas Caetano da Silva "CHAGA CAETANO" e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua Travessa Bogotá, situada no Bairro Piçarra, na sede deste Município, para rua Francisco Chagas Caetano da Silva "CHAGA CAETANO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Assunção do Piauí - PI, 20 de dezembro de 2022.

Antonio Luiz Neto
Prefeito Municipal

Id:12525F8FCD3D18F7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 223/2022, de 20 de dezembro de 2022

Que dispõe sobre a Denominação da rua São Jorge, situada no Bairro Viana, na sede deste Município, que passa a denominação de rua José Francisco Mota "JOCILÉ" e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua São Jorge, situada no Bairro Viana, na sede deste Município, para rua José Francisco Mota "JOCILÉ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Assunção do Piauí - PI, 20 de dezembro de 2022.

Antonio Luiz Neto
Prefeito Municipal

Id:09FEBEBD9C011905

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 225/2022, de 20 de dezembro de 2022.

Concede Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Assunção do Piauí.

O Prefeito Municipal de Assunção do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamentação na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Legislação:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual aos Vereadores e ao Funcionários da Câmara Municipal de Assunção do Piauí, atualizando-se seus subsídios e salários, no percentual de 9,83% (nove, vírgula oitenta e três por cento).

Parágrafo único: O índice de reposição do *caput* deste artigo é o apurado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, no período de outubro de 2021 a novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí, em 15 de dezembro de 2022.

Antonio Luiz Neto
Prefeito Municipal

Id:0E288F26B49F1837

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022
Contrato nº 300/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrita na CNPJ sob o nº 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N, São João do Piauí – PI, representada neste ato pela sua Secretária Sr.ª **Eudes Oliveira Coelho Moura,** CPF: 891.052.733-15.
CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTCIPAÇÕES LTDA, inscrita na CNPJ nº 18.882.626/0001-34, situada na Av. Honório de Paiva, N° 1135, Piçarra, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. **Lucas Sampaio Germano da Silveira,** CPF: 025.192.953-17.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor: R$ 2.510.680,68 (dois milhões quinhentos e dez mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)
Validade: 12 meses
Projeto Atividade: 12.361.0004.1005.0000; 12.361.0004.1007.0000; 12.361.0004.1008.0000
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00
Fonte de Recurso: 500; 540; 542.
São João do Piauí, 26 de dezembro de 2022.
GICELIA MOURA SOARES
Presidente da Comissão de Licitação